



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 347, DE 2023

Oitiva da Comissão de Segurança Pública sobre o PL nº 3817/2021.

AUTORIA: Senadora Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 3817/2021, que “dispõe sobre o crime de genocídio, define os crimes contra a humanidade, os crimes de guerra e os crimes contra a administração da justiça do Tribunal Penal Internacional, institui normas processuais específicas, dispõe sobre a cooperação com o Tribunal Penal Internacional, e dá outras providências”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Segurança Pública.

JUSTIFICAÇÃO

Um projeto de lei que define crimes contra a humanidade e crimes de guerra é extremamente importante e deve ter uma análise detalhada pelas comissões afeitas ao tema. Tais crimes são definidos como atos cometidos como parte de um ataque generalizado ou sistemático contra uma população civil. Nesse sentido, a segurança pública tem um papel fundamental na prevenção e repressão destes, bem como na proteção das vítimas e testemunhas.

A colaboração entre a segurança pública e outros órgãos, como a justiça e as organizações internacionais de direitos humanos, também é crucial para a responsabilização dos perpetradores desses crimes. Assim, é fundamental que a segurança pública esteja envolvida nos casos de crimes contra a humanidade para garantir que os perpetradores sejam responsabilizados e para prevenir futuros crimes dessa natureza.

Desta forma, solicitamos que sobre o Projeto em tela, seja ouvida a Comissão de Segurança Pública.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2023.

**Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)
Líder do Progressistas**